



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ABREU FUDOLI para cursar o Doutorado (PhD) oferecido pela *University of Canterbury (Christchurch, Nova Zelândia)*, de 20 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3760.0038378/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ABREU FUDOLI para cursar o Doutorado (PhD) oferecido pela *University of Canterbury (Christchurch, Nova Zelândia)*, de 20 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Promotor de Justiça fica autorizado a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período da prorrogação do seu afastamento.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033457** e o código CRC **6B947C11**.

19.04.3760.0038378/2023-55